



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

19/04/2016 ATÉ 19/04/2016



INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG BACABEIRA EM FOCO.....	2
	2.2 BLOG CARLINHOS FILHO.....	3
	2.3 G1 MARANHÃO.....	4 5
	2.4 SITE CNJ.....	6
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG DO SILVAN ALVES.....	7
	3.2 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	8
	3.3 BLOG MARCELO VIEIRA.....	9
	3.4 SITE JORNAL PEQUENO.....	10
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	11
5	ESMAM	
	5.1 SITE O PROGRESSO.....	12
6	EVENTOS	
	6.1 SITE O QUARTO PODER.....	13
7	EXECUÇÕES PENAIS	
	7.1 IMIRANTE.COM.....	14 15
8	FALECIMENTO	
	8.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	16
9	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	9.1 SINDJUS.....	17
10	JUIZADOS ESPECIAIS	
	10.1 BLOG DANIEL MATOS.....	18
	10.2 SINDJUS.....	19
	10.3 SITE SUA CIDADE.....	20
11	JUÍZES	
	11.1 SITE O QUARTO PODER.....	21
12	PRESIDÊNCIA	
	12.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	22
13	PROCESSO SELETIVO	
	13.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	23
14	RÁDIO WEB JUSTIÇA	
	14.1 SITE CNJ.....	24
15	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	15.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	25
	15.2 BLOG DO KIEL MARTINS.....	26
16	SINDJUS	
	16.1 SINDJUS.....	27 28
17	VARA CRIMINAL	
	17.1 BLOG CÉLIA FONTENELE.....	29
	17.2 BLOG DANIEL MATOS.....	30
	17.3 BLOG DO SILVAN ALVES.....	31 32
	17.4 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	33
	17.5 BLOG MATIAS MARINHO.....	34
	17.6 G1 MARANHÃO.....	35
	17.7 IMIRANTE.COM.....	36
	17.8 O IMPARCIAL ONLINE.....	37
	17.9 SITE ATOS E FATOS.....	38
	17.10 SITE JORNAL PEQUENO.....	39 40 41
	17.11 SITE O QUARTO PODER.....	42
	17.12 SITE TV GUARÁ.COM.....	43
18	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	18.1 SITE O PROGRESSO.....	44

Ação do MPF suspende venda de serviços de telefonia fixa da Oi em Imperatriz e mais 20 municípios

19/04/2016 06:58:53

O Ministério Público Federal no Maranhão (MPF/MA), por meio da Procuradoria da República no Município de Imperatriz (PRM/Imperatriz), conseguiu, junto à Justiça Federal, liminar que suspende temporariamente a venda de serviços telefônicos fixos pela empresa Oi (Telemar Norte Leste S/A), nos 21 municípios abrangidos pela Subseção Judiciária de Imperatriz. Em caso de descumprimento, a empresa terá que pagar multa diária no valor de R\$ 10 mil.

Com a decisão, a Oi fica impedida de fazer novas contratações até o mês de junho, quando deverá apresentar, em audiência, projeto de implementação de melhorias no fornecimento dos serviços, indicando medidas concretas para adequação da telefonia fixa ao padrão de qualidade estabelecido pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). A decisão determina também que a Anatel realize a efetiva fiscalização do cumprimento das medidas estabelecidas pela Justiça Federal.

Os 21 municípios abrangidos pela decisão utilizam o Código Nacional 99 e são: Açailândia, Amarante do Maranhão, Buritirana, Campestre do Maranhão, Cidelândia, Davinópolis, Estreito, Governador Edison Lobão, Imperatriz, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Lajeado Novo, Montes Altos, Porto Franco, Ribamar Fiquene, São Francisco do Brejão, São João do Paraíso, São Pedro da Água Branca, Senador La Rocque, Sítio Novo e Vila Nova dos Martírios.

O procurador da República Pedro Melo Pouchain Ribeiro destacou na ação civil pública que a má prestação de serviços por parte da Oi, no que diz respeito aos usuários do Código Nacional 99, colocou o Maranhão como o segundo estado com pior índice de qualidade de serviços fixos de telefonia em 2014. Os dados são do Relatório de Indicadores de Desempenho Operacional de Telefonia Fixa (STFC), divulgado pela Anatel.

"Durante os anos de 2013 e 2014, a interrupção dos serviços prestados pela Oi na região de Imperatriz superou o equivalente a 60 dias. Nesse mesmo período, constatamos que houve cerca de 350 ações reparatórias em desfavor da empresa, tramitando nos juizados especiais cíveis de Imperatriz. De fato, essa região do estado tem sofrido substancialmente pela má prestação de serviços por parte da Oi", afirmou o procurador.

A ação civil foi movida pelo MPF/MA em desfavor da Oi e também da Anatel, por entender o MPF que a agência foi omissa e inerte em não adotar medidas efetivas para fazer a Oi cumprir as exigências de qualidade na prestação dos serviços e por não reprimir as infrações aos direitos do consumidor.

Na decisão, o titular da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Imperatriz considerou haver fortes indícios de que a Oi não está prestando o serviço de telefonia fixa de forma adequada. E a Anatel, por sua vez, não está compelindo satisfatoriamente a empresa, a fim de atender às legítimas exigências dos consumidores.

Pela decisão, a Oi não poderá vender novos serviços de telefonia fixa nos 21 municípios abrangidos pela Subseção Judiciária de Imperatriz até o dia 1º de junho de 2016. Nessa data, será realizada audiência de conciliação, ocasião em que será definida a continuidade, ou não, da suspensão de novas contratações do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).

O cidadão que tiver conhecimento de que a empresa Oi continua vendendo linhas de telefonia fixa nos municípios citados poderá noticiar os fatos ao MPF, com documentação que comprove o descumprimento da decisão. Para isso, pode comparecer à PRM/Imperatriz (Rua Rafael de Almeida, nº 750, Bairro Bacuri - Imperatriz/MA) ou utilizar a Sala de Atendimento ao Cidadão (SAC), pelo www.cidadao.mpf.mp.br.

Seis acusados de participar do duplo assaltos a agências bancárias estão em audiência no fórum de Igarapé Grande

19/04/2016 00:00:00

Seis homens acusados de participar do duplo assalto as agências bancárias do Bradesco e do Banco do Brasil em Igarapé Grande (MA) estão no Fórum da cidade para a primeira audiência com a justiça. As imediações do Fórum estão lotadas de curiosos. A cidade está alvoraçada com a presença dos acusados e do forte aparato policial que realiza a condução dos mesmos.

Entenda o caso

Na madrugada do dia 6 de janeiro do corrente, entre 2h e 3h, criminosos explodiram duas agências bancárias em Igarapé Grande. Era a primeira vez que ocorriam esse tipo de crimes naquela cidade.

Os bandidos, fortemente armados, chegaram a cidade utilizando motos e carros; invadiram as agências do Banco do Brasil e do Bradesco e usaram explosivos para arrombar os caixas eletrônicos.

Durante a ação, parte do bando ficou pelas ruas, próximos às agências e a delegacia de polícia; ainda chegaram a disparar tiros e gritaram para a população não sair de casa. O dinheiro que havia nos caixas foi levado e as agências ficaram destruídas em decorrência das explosões provocadas provavelmente por dinamites. Não há informação da quantia roubada pelos criminosos.

A cidade amanheceu em clima de pavor com suas duas agências destruídas pela ação de criminosos que tomaram de conta da cidade nesta madrugada.

SEIC prende acusados de assaltos as agências bancárias de Igarapé Grande

Continua...

Operação da Polícia Civil-MA por intermédio da Superintendência Estadual de investigações criminais - SEIC prendeu nas cidades de Bacabal e Lago da Pedra uma organização criminosa responsável por explosões a caixas eletrônicos no interior do Estado, sendo presos Francisco de Jesus Silva, Vulgo titico, Marcos de Jesus Silva, Vulgo peba, Hilton Carlos Rodrigues da Silva, Vulgo dj, Felipe Santos Silva, Antonio de Macedo Brandão Filho, Vulgo Lorão e Antonio Henrique Marque de Sousa, Vulgo Chorrinho.

Com o bando foi apreendida uma escopeta calibre 12, uma pistola 9 mm, uma pistola 380, apetrechos utilizados em explosões a caixas eletrônicos e uma moto usada nos crimes. Eles são responsáveis pelas explosões aos Caixas eletrônicos das agências do Banco Bradesco e Banco do Brasil praticadas no dia 06 de Janeiro de 2016 na cidade de Igarapé Grande-Ma.

Foragido da Justiça é preso em São Luís

Foragido da Justiça é preso em São Luís

Clemilson Martins de Sousa cumpre mandado de prisão pelo homicídio do seu pai (Foto: Divulgação/Polícia Civil)Clemilson Martins de Sousa cumpre mandado de prisão pelo homicídio do seu pai (Foto: Divulgação/Polícia Civil)

A Polícia Civil por intermédio da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc) prendeu nesta segunda-feira (18) no bairro Cohafuma, em São Luís, o foragido da Justiça do Maranhão Clemilson Martins de Sousa.

saiba mais

Clemilson cumpre um mandado de prisão decorrente de uma sentença condenatória pelos crimes de homicídio contra o próprio seu pai e tentativa de homicídio contra a sua mãe, fatos ocorridos no dia 27 de março de 2004, no bairro São Francisco, na capital.

No momento da prisão, Clemilson Martins de Sousa apresentou aos policiais uma documentação falsa com o nome de Genilson Ribeiro Martins. Uma motocicleta que estava em poder dele foi apreendida por apresentara numeração do chassi inválida.

Servidores denunciam risco na estrutura no Juizado Especial de Trânsito

19/04/2016 17:15:42

Servidores temem desabamento do prédio do Juizado de Trânsito

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão-SINDJUS/MA, na manhã desta terça-feira 19/04, realizou visita ao Juizado Especial de Trânsito, no bairro da Vila Palmeira, que sofre o risco de desabamento eminente segundo relatório de vistoria técnica datado de 14 de abril deste ano. A vistoria apurou que o forro está com infiltrações e trincas com pontos diversos na junção entre paredes e o forro, nos pilares da secretaria, rachaduras na parede.

A visita dos diretores Márcio Luís Andrade, secretário geral, e Fagner Damasceno, secretário financeiro, foi uma solicitação dos servidores que estão bastante apreensivos com a situação.

Os diretores durante a visita verificaram que o prédio apresenta diversas rachaduras nas paredes, infiltrações e uma das colunas está completamente solta. Os servidores ainda relataram que as rachaduras são antigas e com o passar do tempo elas estão aumentando de tamanho.

Paredes externas do prédio apresentam rachaduras

A situação agravou na última quarta-feira 13/04, quando os servidores começaram a ouvir fortes estalos na secretaria e com medo de um desabamento saíram correndo do local. Durante a visita, ainda com medo de um incidente os servidores estavam do lado de fora da sala temerosos com suas vidas.

"Estamos nos sentindo prejudicados, pois além de não podermos exercer a nossa atividade diária estamos preocupados porque o prédio pode cair a qualquer instante. Estamos sobressaltados qualquer barulho a gente sai correndo com medo e fica muito difícil trabalhar assim", disse Solange Maria Dias Ferreira, auxiliar judiciária.

Os diretores do SINDJUS-MA também foram recebidos pelo juiz Eulálio Figueiredo de Almeida titular do Juizado Especial de Trânsito, que também com receio e preocupado com a insegurança do prédio já tinha comunicado o Tribunal de Justiça-TJMA sobre a situação. Alguns dos ofícios protocolados foram OFC-JET 1320016 e OFC-JET 142016. "Formalizei por meio de ofício a situação do prédio, o perigo que os servidores estão passando e estou indo conversar pessoalmente com o presidente do Tribunal de Justiça desembargador Cleones Cunha sobre a possível interdição do prédio", disse o juiz Eulálio Figueiredo de Almeida do Juizado Especial de Trânsito.

No interior do prédio há mais infiltrações e rachaduras, que compromete a estrutura em risco

Antes do fechamento da edição desta matéria, o Tribunal de Justiça-TJMA entrou em contato com a Assessoria de Comunicação do SINDJUS-MA e informou que a diretora de engenharia Tyara Oliveira dos Santos estava indo para o Juizado Especial de Trânsito com sua equipe para realizar uma nova vistoria e interditar o prédio até esta sexta-feira 22/04, para realizar as medidas cabíveis.

O post [Servidores denunciam risco na estrutura no Juizado Especial de Trânsito](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

Mulher que atropelou banhistas em Panaquatira é condenada a 10 anos de reclusão

19/04/2016 12:37:02

Julgamento no Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar só terminou por volta de meia-noite

Foi condenada a 10 anos e 6 meses de reclusão Samantha Martins Oshiro, pela morte de uma criança de 03 anos e lesão corporal grave em outras 02 pessoas. O crime ocorreu no dia 7 de setembro de 2010, na Praia da Panaquatira, em São José de Ribamar, quando a acusada conduzia automóvel após ter ingerido bebida alcoólica.

O julgamento que começou no início da manhã dessa segunda-feira (18), no Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, só terminou por volta de meia-noite, quando o Conselho de Sentença condenou a ré. O regime da pena é fechado, mas Samanta Martins obteve o direito de recorrer da sentença em liberdade.

A sentença condenatória determinou ainda, a inscrição do nome da ré no Sistema Nacional de Procurados e Impedidos (SINPI) da Polícia Federal. A decisão decorreu do fato de Samanta Martins já ter morado no Japão e possuir passaporte.

Atuaram no julgamento os promotores de justiça Benedito Coroba e Bianka Sekeff Rocha. Na peça acusatória inicial o Ministério Público (MPMA) descreveu que a ré confessou ter ingerido bebida alcoólica minutos antes do ocorrido, fato confirmado pelas testemunhas. Também consta da acusação que foram consumidas, por Samanta Martins e amigos, 23 garrafas de cerveja, e que submetida a exame de alcoolemia foi constatada uma concentração de 0,36 g/l (trinta e seis centésimos de miligrama) de álcool no sangue da condenada.

Na defesa da ré atuaram os advogados João Fonseca Júnior e Rafael Sales. Eles sustentaram a tese de negativa de dolo. Durante a sessão foram ouvidas sete testemunhas.

A magistrada Teresa Mendes, titular da 1ª Vara Criminal, presidiu o julgamento e afirmou que o Poder Judiciário cumpriu o seu papel, mas que os jurados foram os julgadores do caso, legítimos representantes da sociedade ribamarense.

Fonte: Corregedoria Geral de Justiça

O post [Mulher que atropelou banhistas em Panaquatira é condenada a 10 anos de reclusão](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

Polícia Federal cumpre diligência em casa do ex-prefeito Luizinho de São Bento

19/04/2016 13:52:40

A Polícia Federal deflagrou hoje (19) a Operação Vínculos, para reprimir organização criminosa responsável pela prática de crimes previdenciários, no Maranhão. O prejuízo inicialmente identificado aproxima-se de R\$ 1,5 milhão. O valor do prejuízo evitado com a conseqüente suspensão desses benefícios, levando-se em consideração a expectativa de sobrevida média da população brasileira, é de R\$ 12 milhões.

Cerca de 75 policiais federais e dois servidores da área de inteligência do Ministério do Trabalho e Previdência Social cumprem 32 mandados judiciais, sendo 9 de prisão temporária, 19 de busca e apreensão e quatro de condução coercitiva. Os mandados estão sendo cumpridos nas cidades de São Luís, São Bento, Palmeirândia, Pinheiro e Turilândia, todas no Estado do Maranhão. Também houve determinação judicial para que o INSS suspenda o pagamento de 11 benefícios de pensão por morte, bem como a proibição de servidor da autarquia previdenciária frequentar o ambiente de trabalho, além da determinação do afastamento das funções públicas pelo prazo de 90 (noventa) dias.

As investigações, iniciadas no ano de 2015, levaram à identificação de um esquema criminoso com atuação desde 2010, responsável pela concessão de benefícios de pensão por morte fraudulentos. Os instituidores e, em alguns casos, o próprio titular, eram pessoas fictícias, criadas virtualmente através da falsificação de documentos públicos. Os vínculos empregatícios inexistentes do instituidor eram implantados no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) junto à Prefeitura Municipal de São Bento/MA, com salários de contribuição no teto previdenciário, sendo transmitidos através de Guias de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) irregulares.

O esquema criminoso contava com a participação do ex-Prefeito do Município de São Bento/MA, Luiz Gonzaga Barros, mais conhecido como Luizinho, de contadores, de um advogado especializado em causas previdenciárias, de um ex-funcionário do Cartório de Palmeirândia, de um servidor do INSS e de intermediários.

A residência de "Luizinho" foi arrombada pela PF, por determinação judicial, onde um volume de documentos foram levados para análise. O ex-prefeito já havia anunciado que será pré-candidato à prefeitura de São Bento pelo PC do B.

Os envolvidos foram indiciados pelos crimes de estelionato previdenciário, inserção de dados falsos, associação criminosa e falsidade ideológica, cujas penas máximas acumuladas podem chegar a 24 (vinte e quatro) anos de prisão, sem prejuízo de outras infrações penais que forem identificadas após a deflagração, como lavagem de capitais e organização criminosa.

O resultado desse trabalho é fruto da Força-Tarefa Previdenciária composta pela Polícia Federal, Ministério do Trabalho e Previdência Social e Ministério Público Federal, visando combater crimes contra a Previdência

Social.

*A Operação foi denominada Vínculos, em alusão tanto ao esquema criminoso que agia na implantação de vínculos empregatícios irregulares no CNIS, quanto pelo relacionamento comprovado entre os membros da associação criminosa.

Foragido! PF à caça de assessor de Márcio Jerry

19/04/2016 13:03:59

[Compartilhe](#)

A Polícia Federal (PF) cumpriu na manhã desta terça-feira (19) 32 mandados judiciais, sendo nove de prisão temporária, 19 de busca e apreensão e 4 de condução coercitiva, numa operação que desmontou uma quadrilha que praticava crimes previdenciários no Maranhão. A Operação Vínculos ocorreu nas cidades de São Luís, São Bento, Palmeirândia, Pinheiro e Turilândia, e contou com uma força-tarefa formada pela PF, Ministério do Trabalho e Previdência Social (MPS) e Ministério Público Federal (MPF). O prejuízo identificado é de quase R\$ 1,5 milhão.

O esquema criminoso, segundo a PF, contava com a participação de um ex-prefeito de São Bento, contadores, um advogado especializado em causas previdenciárias, um ex-funcionário do cartório de Palmeirândia, um servidor do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e outros intermediários. Entre os mandados, está a determinação para que o INSS suspenda o pagamento de 11 benefícios de pensão por morte e afastamento do servidor.

As investigações, iniciadas no ano de 2015, levaram à identificação de um esquema criminoso com atuação desde 2010, responsável pela concessão de benefícios de pensão por morte fraudulentos. Os instituidores e, em alguns casos, o próprio titular, eram pessoas fictícias, criadas virtualmente através da falsificação de documentos públicos.

Os vínculos empregatícios inexistentes do instituidor eram implantados no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) junto à Prefeitura Municipal de São Bento, com salários de contribuição no teto previdenciário, sendo transmitidos através de Guias de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) irregulares.

O esquema criminoso contava com a participação do ex-prefeito do Município de São Bento, contadores, um advogado especializado em causas previdenciárias, um ex-funcionário do Cartório de Palmeirândia, um servidor do INSS e intermediários.

. Dentre os Mandados Judiciais consta, ainda, a determinação para que o INSS suspenda o pagamento de onze benefícios de pensão por morte, bem como com relação ao servidor da autarquia previdenciária, a proibição de frequentar o ambiente de trabalho e a determinação do afastamento das funções públicas pelo prazo de noventa dias.

A operação contou com a participação de 75 (setenta e cinco) policiais federais e de 2 (dois) servidores da área

de inteligência do Ministério do

Trabalho e Previdência Social, a assessoria de Pesquisa Estratégica e Gerenciamento de Riscos (APEGR).

O prejuízo inicialmente identificado aproxima-se de R\$ 1,5 milhão. O valor do prejuízo evitado com a conseqüente suspensão desses benefícios, levando-se em consideração a expectativa de sobrevida média da população brasileira, é de R\$ 12 milhões.

A Operação foi denominada VÍNCULOS em alusão tanto ao esquema criminoso que agia na implantação de vínculos empregatícios irregulares no CNIS, quanto pelo relacionamento comprovado entre os membros da associação criminosa.

Os envolvidos foram indiciados pelos crimes de estelionato previdenciário, inserção de dados falsos, associação criminosa e falsidade ideológica, cujas penas máximas acumuladas podem chegar a 24 anos de prisão, sem prejuízo de outras infrações penais que forem identificadas após a deflagração, como lavagem de capitais e organização criminosa.

O resultado desse trabalho é fruto da Força-Tarefa Previdenciária, composta pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Departamento de Polícia Federal e Ministério Público Federal, visando combater crimes contra a Previdência Social.

JUSTIÇA DÁ PRAZO DE 30 DIAS PARA QUE GOVERNO TRANSFIRA PRESOS DA DELEGACIA DE TUTÓIA

19/04/2016 15:05:55

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou ao Estado do Maranhão que apresente, no prazo de 30 dias, um plano de transferência de todos os presos custodiados na delegacia de Polícia Civil do município de Tutóia. A decisão estabelece que o plano deve ser gradativamente implementado nos três meses seguintes, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 por cada preso não removido.

De acordo com os autos, a unidade policial, que inicialmente suportaria dez detentos, atualmente possui 25 presos provisórios e definitivos juntos, situação que levou o Ministério Público do Maranhão (MPMA) a promover uma ação civil pública pedindo que o Estado proceda à transferência dos presos.

Antes de o recurso chegar ao TJMA, o juízo da Vara Única da Comarca de Tutóia concedeu liminar, determinando a remoção dos presos, no prazo de dez dias, para estabelecimentos penais adequados, de acordo com a condição da prisão - provisória ou definitiva - sob pena de multa diária de R\$ 1 mil por preso.

A Justiça de 1º Grau também obrigou a Secretaria de Estado de Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap) a providenciar uma cadeia pública para a cidade, com apresentação de projeto no prazo de seis meses e construção em dois anos, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil.

Ainda determinou que a Sejap providenciasse vagas para acolhimento dos presos oriundos da comarca, até a inauguração da cadeia pública, com multa de R\$ 3 mil por preso recusado, em caso de descumprimento, além de outras sanções.

O Estado recorreu ao TJMA, alegando que o juiz extrapolou os pedidos do Ministério Público. Citou que o Poder Judiciário não pode determinar que o Executivo realize obras ou interfira na forma de custódia dos presos, pois depende de dotações orçamentárias prévias. Considerou as multas exorbitantes.

O desembargador Ricardo Duailibe (relator) entendeu que o juízo de base fixou prazos exíguos, multas severas e se excedeu, já que não houve pedido do MPMA para construção de cadeia pública em caráter de urgência. O magistrado reformou a decisão de base, para excluir a determinação de construção da cadeia.

Duailibe considerou correto o pedido do Ministério Público, com o objetivo de assegurar condições existenciais mínimas aos detentos. O relator manteve o prazo solicitado pelo órgão para que o Estado apresentasse o plano

de transferência - 30 dias - e que esta se efetivasse ao longo de três meses.

Também manteve a proibição de custódia de novos presos nas delegacias dos municípios que compõem a comarca, acrescentando multa diária de R\$ 500,00 por preso, se descumprida a ordem.

PRESO NO COHAFUMA HOMEM QUE MATOU O PRÓPRIO PAI NO SÃO FRANCISCO

19/04/2016 13:00:24

O foragido da justiça Clemilson Martins de Sousa,, foi preso por policiais da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico, (SENARC). A prisão foi efetuada no Cohafuma no momento em que o acusado pilotava uma moto com adulteração no chassi. Para tentar despistar a policia, ele usava documentos falsos em nome de Genilson Ribeiro Martins. O acusado vinha sendo procurado pelo fato de ter sido condenado pela justiça pelo fato de ter assassinado o seu próprio pai no dia 27 de março de 2004. Naquela oportunidade ele também atentou contra a vida da sua própria mãe. O crime ocorreu no bairro São Francisco e deste então o acusado estava foragido. A prisão dele foi informada ao juiz da 1ª Vara do Tribunal do Júri.

MULHER QUE ATROPELOU E MATOU CRIANÇA DE 3 ANOS NA PRAIA É CONDENADA A 10 ANOS DE RECLUSÃO

19/04/2016 15:23:01

Foi condenada a 10 anos e 6 meses de reclusão Samanta Martins Yoshihiro, pela morte de uma criança de 03 anos e lesão corporal grave em outras 02 pessoas. O crime ocorreu no dia 7 de setembro de 2010, na Praia da Panaquatira, em São José de Ribamar, quando a acusada conduzia automóvel após ter ingerido bebida alcoólica.

O julgamento que começou no início da manhã dessa segunda-feira (18), no Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, só terminou por volta da meia noite, quando o Conselho de Sentença condenou a ré. O regime da pena é fechado, mas Samanta Martins obteve o direito de recorrer da sentença em liberdade.

A sentença condenatória determinou ainda, a inscrição do nome da ré no Sistema Nacional de Procurados e Impedidos (SINPI) da Polícia Federal. A decisão decorreu do fato de Samanta Martins já ter morado no Japão e possuir passaporte.

Atuaram no julgamento os promotores de justiça Benedito Coroba e Bianka Sekeff Rocha. Na peça acusatória inicial o Ministério Público (MPMA) descreveu que a ré confessou ter ingerido bebida alcoólica minutos antes do ocorrido, fato confirmado pelas testemunhas. Também consta da acusação que foram consumidas, por Samanta Martins e amigos, 23 garrafas de cerveja, e que submetida a exame de alcoolemia foi constatada uma concentração de 0,36 g/l (trinta e seis centésimos de miligrama) de álcool no sangue da condenada.

Na defesa da ré atuaram os advogados João Fonseca Júnior e Rafael Sales. Eles sustentaram a tese de negativa de dolo. Durante a sessão foram ouvidas sete testemunhas.

A magistrada Teresa Mendes, titular da 1ª Vara Criminal, presidiu o julgamento e afirmou que o Poder Judiciário cumpriu o seu papel, mas que os jurados foram os julgadores do caso, legítimos representantes da sociedade ribamarense.

Paulo Velten: "o aperfeiçoamento deve ser permanente na vida de todo magistrado"

19/04/2016 04:00:00

Aprovado recentemente em doutorado na PUC-SP, o desembargador Paulo Velten faz uma análise sobre a importância do aperfeiçoamento profissional na vida de todo operador jurídico, especialmente do magistrado. Segundo ele, a verdadeira e silenciosa reforma do Poder Judiciário é aquela que se dá por meio da constante atualização e qualificação profissional dos seus quadros, enfatizando que a magistratura maranhense está comprometida com esse ideal. Nesta entrevista, Paulo Velten fala sobre a sua tese de doutorado, cujo tema é "A tutela judicial dos contratos: um contributo para a construção de novos modelos decisórios", por meio da qual procurou apresentar algumas técnicas para a solução de controvérsias de natureza contratual. Ele fala, também, sobre o novo CPC e dá a sua opinião sobre a proposta de eleições diretas para presidente dos tribunais.

Leia, abaixo, a entrevista:

AMMA - O senhor foi aprovado recentemente em curso de doutorado na PUC-SP. Qual a importância de uma aprovação desse nível para um magistrado maranhense?

Desembargador Paulo Velten - Considerando que a minha linha de pesquisa envolveu o tema da intervenção judicial na autonomia privada, o doutorado foi para mim uma oportunidade especial de investigação científica e de reflexão acadêmica sobre os atuais impactos e implicações das decisões judiciais na macroeconomia e na vida de relações, elementos fundamentais para a melhor compreensão do protagonismo exercido pelo Poder Judiciário na sociedade do século XXI. Apesar da atual crise econômica, o Maranhão é um Estado em desenvolvimento, que para seguir nesse processo depende de uma série de fatores, entre os quais um ambiente favorável aos negócios e a boa qualidade de suas instituições, notadamente o Judiciário, que precisa atuar de modo eficiente na tutela dos direitos obrigacionais. Pioneiro da nova história institucional e Prêmio Nobel de Economia de 1993, Douglass North há muito advertia sobre a importância de o Estado assegurar direitos de propriedade, liberdades individuais e o cumprimento de contratos, sustentando que a qualidade de atuação do Estado nessas específicas tarefas é fundamentalmente determinada pela natureza das instituições que o compõem, havendo uma relação direta entre esses fatores e o desenvolvimento econômico eficaz de um país.

AMMA - Qual o tema da sua tese? Fale-nos um pouco a respeito.

Paulo Velten - O tema da minha tese é "A tutela judicial dos contratos: um contributo para

a construção de novos modelos decisórios". Nela procuro apresentar algumas técnicas para a solução de controvérsias de natureza contratual. A hipótese consiste em demonstrar, com apoio na teoria dos modelos do direito de Miguel Reale, que é preciso restabelecer a conexão com as estruturas normativas concebidas como fontes do direito, atualizando seus conteúdos com base nas transformações operadas na sociedade pós-moderna, em uma integração de fatos segundo valores, a fim de produzir modelos de tutela judicial que levem em consideração a liberdade contratual e o respeito ao cumprimento dos ajustes, que integrem cláusulas gerais e princípios com unidade de sentido e concordância prática, conservando contratos sempre que possível e tomando como critério de maior ou menor intervenção as diferentes situações jurídicas existenciais e patrimoniais, recuperando-se a confiança, a previsibilidade e a segurança jurídica próprias do contrato.

Mais **informações** **em;**
<http://bloggenivaldoabreu.blogspot.com/2016/04/paulo-velten-o-aperfeicoamento-deve-ser.html>

Deputado Wellington volta a defender os servidores do Judiciário e os aprovados no concurso do TJ/MA

19/04/2016 04:00:00

O deputado estadual Wellington do Curso (PP) utilizou a tribuna da Assembleia Legislativa do Maranhão, na manhã de hoje (19), para posicionar-se em defesa dos servidores do Judiciário e dos aprovados no concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Durante o pronunciamento, o deputado Wellington, que se destacou ao posicionar-se contra a retirada de 21,7% dos salários dos servidores do Estado, reafirmou o seu compromisso em defesa dos servidores públicos e dos aprovados no Concurso do TJ/MA.

"Desde o início de nosso mandato, temos nos posicionado em defesa dos servidores públicos de nosso Estado, dentre eles os professores, os aprovados nos concursos públicos da Polícia Militar, da Polícia Civil e, ainda, do Tribunal de Justiça do Maranhão. Quanto aos servidores do TJ, não poderíamos nos omitir de defender os que, diariamente, prestam serviços em defesa da concretização da Justiça", afirmou.

O pronunciamento do parlamentar tem por fundamento reivindicação do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS), que vai ao encontro de audiência que foi realizada pelo parlamentar em 2015.

"No ano passado, realizamos audiência que discutiu sobre a convocação dos aprovados no concurso do TJ. Na manhã de hoje, fomos informados de que o SINDJUS irá protocolar amanhã um pedido objetivando a suspensão do prazo de validade do concurso de servidores do TJ e, ainda, a nomeação de futuros excedentes dos cargos efetivos atualmente vagos. Além disso, os servidores públicos também questionam sobre a omissão do Conselho Nacional de Justiça, já que até o presente momento não se pronunciou sobre o processo. Não estamos querendo polemizar situação alguma e tampouco contrariar o Tribunal de Justiça, mas nos colocamos à disposição para intermediar e, assim, atendermos os anseios dos nossos servidores que tanto fazem pela sociedade", destacou o parlamentar.

Justiça condena homem por feminicídio em Sucupira do Norte

19/04/2016 18:10:07

A Justiça do Maranhão (TJ-MA) condenou no município de Sucupira do Norte, a 503 km de São Luís, Raimundo Nonato Oliveira, conhecido também como "Raimundo do Peixe", pela a morte de sua companheira, Jhonha Martins da Silva, e tentativa de assassinato de Domingas Martins da Silva, mãe da companheira, ocorridos em março do ano passado, no povoado Feira da Várzea.

Raimundo foi condenado a 21 anos e nove meses de reclusão. A condenação foi baseada no pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) que defendeu a tese de crime de feminicídio qualificado contra Jhonha da Silva e tentativa de feminicídio qualificado contra Domingas da Silva.

O crime ocorreu devido à não aceitação, por Raimundo do Peixe, do término do relacionamento de três anos que mantinha com a vítima. Também foi feita acusação, aceita pelo júri, por posse ilegal de arma de fogo.

Raimundo Nonato Oliveira também foi condenado ao pagamento de 10 dias-multa, que correspondem a um trigésimo do salário mínimo vigente na época do crime.

Foragido da Justiça do Maranhão é preso em São Luís

19/04/2016 18:07:10

A Polícia Civil por intermédio da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc) prendeu nesta segunda-feira (18) no bairro Cohafuma, em São Luís, o foragido da Justiça do Maranhão Clemilson Ribeiro.

Clemilson Ribeiro cumpre mandado de prisão pelo homicídio do seu pai (Foto: Divulgação/Polícia Civil)

Clemilson cumpre um mandado de prisão decorrente de uma sentença condenatória pelos crimes de homicídio contra o próprio seu pai e tentativa de homicídio contra a sua mãe, fatos ocorridos no dia 27 de março de 2004, no bairro São Francisco, na capital.

No momento da prisão, Clemilson Ribeiro apresentou aos policiais uma documentação falsa com o nome de Genilson Ribeiro Martins. Uma motocicleta que estava em poder dele foi apreendida por apresentara numeração do chassi inválida.

Presidente do TJMA e juiz maranhense participam de painel de Congresso do MP de Meio Ambiente

19/04/2016 07:19:13

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, e o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, Douglas de Melo Martins, integraram o painel de encerramento do Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, promovido pela Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA). O evento ocorreu de 13 a 15 de abril, em Florianópolis (SC).

Com o tema "O perfil da Magistratura e do Ministério Público para a defesa do meio ambiente", o painel de encerramento foi moderado pelo presidente do TJMA, Cleones Cunha, que lembrou a iniciativa pioneira do Judiciário maranhense em alterar a competência da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha, criada em 2006 e instalada em 2013, para tratar de improbidade administrativa ambiental e urbanística. "A alteração foi uma solicitação do Ministério Público, por meio do promotor Luis Fernando Barreto Junior, prontamente aprovada pelo Tribunal. Hoje, a unidade trata desses e de assuntos referentes aos interesses difusos e coletivos, meio ambiente e fundações", pontuou.

O painel teve a participação inicial da promotora do Paraná Melissa Cachoni Rodrigues (MPPR), que fez a apresentação do Diagnóstico da Atuação Regionalizada do MP; seguida do promotor de Mato Grosso Luiz Alberto Esteves Scaloppe (MPMT), que tratou da formação dos atores do Direito em relação às questões especializadas.

O desembargador federal do TRF 1ª Região Antônio Souza Prudente fez uma explanação sobre o incidente de assunção de competência na sistemática do novo CPC, como instrumento inibitório do juízo ambiental natural e das tutelas de urgência em defesa do Meio Ambiente ecologicamente equilibrado. A fala importante e densa foi elogiada pelo presidente do TJMA, que ressaltou, principalmente, o cuidado com as suspensões de segurança. "Se já havia cautela na análise dessas medidas, agora ela será triplicada", comentou Cleones Cunha.

O congresso foi encerrado pelo juiz Douglas de Melo Martins, que falou sobre a atuação da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, abordando o cenário e as barreiras existentes na efetiva especialização de unidades judiciais. "Não há um padrão nas Justiças estadual e federal, em relação às varas especializadas, o que resulta em situações semelhantes, nem sempre tendo o mesmo tratamento ou sob a mesma tutela", avaliou.

O congresso da ABRAMPA, que tem como presidente o promotor maranhense Luís Fernando Barreto Júnior, teve como tema central "Água - O Ministério Público. Atuação Preventiva e Regionalizada". O evento anual reúne promotores e procuradores de todo país, além de outros atores da Justiça e de instituições ligadas ao Meio Ambiente.

Justiça reconduz Delmar Sobrinho ao cargo de prefeito

19/04/2016 18:48:11

Uma decisão do desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), devolveu a Delmar Sobrinho (DEM) o cargo de prefeito de Nova Olinda do Maranhão. Sobrinho estava afastado da prefeitura desde o dia 4 de abril, por decisão da 5ª Câmara Cível do TJ-MA.

No dia 07 deste mês, os advogados do prefeito entraram com um pedido de suspensão da tutela cautelar concedida pela Justiça de Santa Luzia do Paruá (da qual Nova Olinda do Maranhão é termo judiciário), nos autos da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa n.º 1756-12.2015.8.10.0116, proposta pelo Ministério Público Estadual.

No pedido, a defesa alega que o afastamento de Sobrinho do cargo, vem causando grave lesão à ordem pública, vez que a alternância na chefia do Poder Executivo Municipal, principalmente considerando o caráter efêmero do cargo eletivo, acarreta sérios riscos de instabilidade administrativa, ante os atos exarados pelo vice-prefeito Marlon Cutrim, que assumiu a gestão municipal.

"Aduz que o afastamento cautelar importa em invasão de poderes, onde se desfaz a ordem pública, não havendo nos autos da ação civil pública provas que revelem condutas contrárias à instrução processual, indo de encontro ao determinado no art. 20 da Lei n.º 8.429/92", diz trecho do processo impetrado pelo prefeito.

Ao determinar o retorno de Delmar ao cargo de prefeito, o desembargador Jamil de Miranda Gedeon, declarou que o afastamento de um mandato eletivo, por ser medida excepcionalíssima, deve ser tomada com a necessária prudência e somente quando demonstrado, através de provas concretas, que o gestor está prejudicando a instrução processual a ponto de prejudicar o andamento normal das investigações ou influenciar no julgamento da ação.

"Diante do exposto, defiro o pedido, para suspender os efeitos da decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa n.º 1756-12.2015.8.10.0116, pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Paruá", decidiu o magistrado em sua decisão.

Blog do Antonio Martins

Condenada a 10 anos de prisão a mulher que atropelou oito em Panaquatira

19/04/2016 18:26:07

Em sessão do Tribunal do Júri da Comarca de São José de Ribamar, realizada nesta segunda-feira, 18, Samanta Martins da Silva Yoshihiro foi condenada a 10 anos e seis meses de prisão, pelo atropelamento que, no ano de 2010, matou Carlos Daniel da Silva Rodrigues, de três anos, e feriu Carla Cristine da Silva Rodrigues e Darcy Santos Cardoso. Além delas, mais cinco pessoas foram vítimas do atropelamento.

A sentença corresponde à soma das penas do homicídio e das duas de lesão corporal. A condenada poderá recorrer em liberdade. Porém, estará com o nome no Sistema Nacional de Procurados e Impedidos do Departamento da Polícia Federal (Sinpi), permanecendo impedida de tirar passaporte e de sair do território nacional.

Representou o Ministério Público do Maranhão, na sessão, a promotora de justiça Bianka Sekeff Sallem Rocha, auxiliada pelo promotor de justiça Benedito Coroba. Proferiu a sentença a juíza Teresa Cristina de Carvalho Pereira Mendes.

No julgamento, o júri acolheu a tese de acusação do Ministério Público do Maranhão de homicídio com dolo eventual. "O júri representa toda a sociedade. Os jurados reconheceram que a ré teve uma conduta gravíssima, rejeitando a tese de homicídio culposo. Essa decisão deixa um recado claro para os outros motoristas e para toda a população: quem bebe e dirige é totalmente responsável por esse ato e suas consequências", afirmou a promotora de justiça Bianka Sekeff.

Em setembro de 2010, Samanta Martins Yoshihiro, após consumir bebida alcoólica, dirigiu em alta velocidade na areia da praia de Panaquatira, que estava repleta de banhistas, atropelando oito pessoas, entre as quais Carlos Daniel. A criança morreu enquanto tomava banho de mar.

Consta nos autos, que a condenada fugiu sem prestar socorro à vítima.

Justiça condena homem por feminicídio em Sucupira do Norte, MA

Raimundo Nonato Oliveira matou sua esposa Jhonha Martins da Silva.

Ele foi condenado a 21 anos e nove meses de reclusão.

Do G1 MA

FACEBOOK

A Justiça do Maranhão (TJ-MA) condenou no município de Sucupira do Norte, a 503 km de São Luís, Raimundo Nonato Oliveira, conhecido também como "Raimundo do Peixe", pela a morte de sua companheira, Jhonha Martins da Silva, e tentativa de assassinato de Domingas Martins da Silva, mãe da companheira, ocorridos em março do ano passado, no povoado Feira da Várzea.

Raimundo foi condenado a 21 anos e nove meses de reclusão. A condenação foi baseada no pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) que defendeu a tese de crime de feminicídio qualificado contra Jhonha da Silva e tentativa de feminicídio qualificado contra Domingas da Silva.

O crime ocorreu devido à não aceitação, por Raimundo do Peixe, do término do relacionamento de três anos que mantinha com a vítima. Também foi feita acusação, aceita pelo júri, por posse ilegal de arma de fogo.

Raimundo Nonato Oliveira também foi condenado ao pagamento de 10 dias-multa, que correspondem a um trigésimo do salário mínimo vigente na época do crime.

Justiça condena homem por feminicídio em Sucupira do Norte, MA

Raimundo Nonato Oliveira matou sua esposa Jhonha Martins da Silva.

Ele foi condenado a 21 anos e nove meses de reclusão.

Do G1 MA

FACEBOOK

A Justiça do Maranhão (TJ-MA) condenou no município de Sucupira do Norte, a 503 km de São Luís, Raimundo Nonato Oliveira, conhecido também como "Raimundo do Peixe", pela a morte de sua companheira, Jhonha Martins da Silva, e tentativa de assassinato de Domingas Martins da Silva, mãe da companheira, ocorridos em março do ano passado, no povoado Feira da Várzea.

Raimundo foi condenado a 21 anos e nove meses de reclusão. A condenação foi baseada no pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) que defendeu a tese de crime de feminicídio qualificado contra Jhonha da Silva e tentativa de feminicídio qualificado contra Domingas da Silva.

O crime ocorreu devido à não aceitação, por Raimundo do Peixe, do término do relacionamento de três anos que mantinha com a vítima. Também foi feita acusação, aceita pelo júri, por posse ilegal de arma de fogo.

Raimundo Nonato Oliveira também foi condenado ao pagamento de 10 dias-multa, que correspondem a um trigésimo do salário mínimo vigente na época do crime.

Foragido da Justiça é preso em São Luís

Clemilson Ribeiro cumpre pena por homicídio contra o seu pai.

Ele também cumpre pena por tentativa de homicídio contra a sua mãe.

Clemilson Ribeiro cumpre mandado de prisão pelo homicídio do seu pai (Foto: Divulgação/Polícia Civil)
A Polícia Civil por intermédio da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc) prendeu nesta segunda-feira (18) no bairro Cohafuma, em São Luís, o foragido da Justiça do Maranhão Clemilson Ribeiro.

saiba mais

Polícia recaptura no Maranhão foragido da Justiça

Foragidos da Justiça são presos em São Luís

Clemilson cumpre um mandado de prisão decorrente de uma sentença condenatória pelos crimes de homicídio contra o próprio seu pai e tentativa de homicídio contra a sua mãe, fatos ocorridos no dia 27 de março de 2004, no bairro São Francisco, na capital.

No momento da prisão, Clemilson Ribeiro apresentou aos policiais uma documentação falsa com o nome de Genilson Ribeiro Martins. Uma motocicleta que estava em poder dele foi apreendida por apresentara numeração do chassi inválida.

Detento que estava sob indulto da Páscoa é preso em São Luís

IMIRANTE.COM
16/04/2016 às 10h35

O suspeito foi identificado como Joaquim Reis Costa Meneses.

SÃO LUÍS - Foi preso, na noite dessa sexta-feira (15), um homem identificado como Joaquim Reis Costa Meneses, de 28 anos. Segundo informações da Polícia Militar, ele era interno do Complexo Penitenciário de Pedrinhas (CDP), e foi beneficiado com a saída temporária da Páscoa, mas não retornou ao cárcere na data determinada.

Ele foi conduzido ao 16º Departamento de Polícia da Vila Embratel. Com Joaquim Reis Costa Meneses, foi apreendido um facão e um RG.

Detento que estava sob indulto da Páscoa é preso em São Luís

IMIRANTE.COM

16/04/2016 às 10h35

O suspeito foi identificado como Joaquim Reis Costa Meneses.

SÃO LUÍS - Foi preso, na noite dessa sexta-feira (15), um homem identificado como Joaquim Reis Costa Meneses, de 28 anos. Segundo informações da Polícia Militar, ele era interno do Complexo Penitenciário de Pedrinhas (CDP), e foi beneficiado com a saída temporária da Páscoa, mas não retornou ao cárcere na data determinada.

Ele foi conduzido ao 16º Departamento de Polícia da Vila Embratel. Com Joaquim Reis Costa Meneses, foi apreendido um facão e um RG.

Mulher que atropelou banhistas em Panaquatira é condenada a dez anos de reclusão

DIVULGAÇÃO/CGJ-MA

19/04/2016 às 13h00

O crime ocorreu em setembro de 2010 e causou a morte de uma criança.

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - Foi condenada a 10 anos e 6 meses de reclusão Samantha Martins Oshiro, pela morte de uma criança de 03 anos e lesão corporal grave em outras 02 pessoas. O crime ocorreu no dia 7 de setembro de 2010, na Praia da Panaquatira, em São José de Ribamar, quando a acusada conduzia automóvel após ter ingerido bebida alcoólica.

O julgamento que começou no início da manhã dessa segunda-feira (18), no Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, só terminou por volta da meia noite, quando o Conselho de Sentença condenou a ré. O regime da pena é fechado, mas Samanta Martins obteve o direito de recorrer da sentença em liberdade.

A sentença condenatória determinou ainda, a inscrição do nome da ré no Sistema Nacional de Procurados e Impedidos (SINPI) da Polícia Federal. A decisão decorreu do fato de Samanta Martins já ter morado no Japão e possuir passaporte.

Atuaram no julgamento os promotores de justiça Benedito Coroba e Bianka Sekeff Rocha. Na peça acusatória inicial o Ministério Público (MPMA) descreveu que a ré confessou ter ingerido bebida alcoólica minutos antes do ocorrido, fato confirmado pelas testemunhas. Também consta da acusação que foram consumidas, por Samanta Martins e amigos, 23 garrafas de cerveja, e que submetida a exame de alcoolemia foi constatada uma concentração de 0,36 g/l (trinta e seis centésimos de miligrama) de álcool no sangue da condenada.

Na defesa da ré atuaram os advogados João Fonseca Júnior e Rafael Sales. Eles sustentaram a tese de negativa de dolo. Durante a sessão foram ouvidas sete testemunhas.

A magistrada Teresa Mendes, titular da 1ª Vara Criminal, presidiu o julgamento e afirmou que o Poder Judiciário cumpriu o seu papel, mas que os jurados foram os julgadores do caso, legítimos representantes da sociedade ribamarense.

Morre o juiz auxiliar da capital Cândido Oliveira

A desembargadora Anildes Cruz, em nome da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), lamenta profundamente a morte do juiz

PERDA19/04/2016 - 12h56

Morre o juiz auxiliar da capital Cândido Oliveira Faleceu nesta terça-feira, aos 69 anos, o juiz auxiliar de entrância final Cândido José Martins de Oliveira, que exercia as funções judicantes na 3ª Vara Cível da capital. Segundo informações do juiz Frederico Feitosa, o velório será realizado a partir das 14h, na Pax União, no Canto da Fabril. O sepultamento será amanhã, no Parque da Saudade, entre 9h e 10h.

A desembargadora Anildes Cruz, em nome da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), lamenta profundamente a morte do juiz.

Trajetória

O juiz Cândido Oliveira foi nomeado juiz de direito substituto de 1ª entrância em 02.02.1998, em razão de sua aprovação em concurso público.

Naquele mesmo ano, foi titularizado na comarca de Montes Altos, de entrância inicial. Ao longo da carreira, atuou nas comarcas de Guimarães, São Mateus, Açailândia e Codó. Foi promovido para juiz auxiliar da capital por antiguidade no cargo, em 06 de dezembro de 2013.

Mulher que atropelou banhistas é condenada a 10 anos de reclusão

O regime da pena é fechado, mas Samantha Martins obteve o direito de recorrer da sentença em liberdade
PANAQUATIRA19/04/2016 - 11h36

Mulher que atropelou banhistas em Panaquatira é condenada a 10 anos de reclusão Foi condenada a 10 anos e 6 meses de reclusão Samantha Martins Oshiro, pela morte de uma criança de 03 anos e lesão corporal grave em outras 02 pessoas. O crime ocorreu no dia 7 de setembro de 2010, na Praia da Panaquatira, em São José de Ribamar, quando a acusada conduzia automóvel após ter ingerido bebida alcoólica.

O julgamento que começou no início da manhã dessa segunda-feira, dia 18, no Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, só terminou por volta da meia noite, quando o Conselho de Sentença condenou a ré. O regime da pena é fechado, mas Samantha Martins obteve o direito de recorrer da sentença em liberdade.

A sentença condenatória determinou ainda, a inscrição do nome da ré no Sistema Nacional de Procurados e Impedidos (SINPI) da Polícia Federal. A decisão decorreu do fato de Samantha Martins já ter morado no Japão e possuir passaporte.

Atuaram no julgamento os promotores de justiça Benedito Coroba e Bianka Sekeff Rocha. Na peça acusatória inicial o Ministério Público (MPMA) descreveu que a ré confessou ter ingerido bebida alcoólica minutos antes do ocorrido, fato confirmado pelas testemunhas. Também consta da acusação que foram consumidas, por Samantha Martins e amigos, 23 garrafas de cerveja, e que submetida a exame de alcoolemia foi constatada uma concentração de 0,36 g/l (trinta e seis centésimos de miligrama) de álcool no sangue da condenada.

Na defesa da ré atuaram os advogados João Fonseca Júnior e Rafael Sales. Eles sustentaram a tese de negativa de dolo. Durante a sessão foram ouvidas sete testemunhas.

A magistrada Teresa Mendes, titular da 1ª Vara Criminal, presidiu o julgamento e afirmou que o Poder Judiciário cumpriu o seu papel, mas que os jurados foram os julgadores do caso, legítimos representantes da sociedade ribamarense.

SINDJUS-MA cobra informações sobre salas da OAB-MA e AMMA no Fórum em São Luís

SINDJUS-MA cobra do TJ-Ma informações sobre salas da AMMA e OAB-Ma no Fórum de São Luís. SINDJUS-MA cobra do TJ-Ma informações sobre salas da AMMA e OAB-Ma no Fórum de São Luís.

O Sindicato dos Servidores Públicos da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA) protocolou em 22 de março passado, requerimento do Processo Administrativo n.º 13326/2016 no qual pede esclarecimentos ao presidente do tribunal de justiça, desembargador Cleones Cunha, sobre a ocupação e uso de duas salas do Fórum de São Luís pela Ordem dos Advogados do Brasil seccional Maranhão (OAB-MA) e pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA). (veja aqui o documento).

Segundo a Lei de Acesso à Informação, o TJ-MA tem até 30 dias para responder ao pedido do sindicato, prazo que se encerra na próxima sexta-feira, 22 de abril. Em seu requerimento, o SINDJUS-MA solicita que o Tribunal encaminhe as cópias dos processos administrativos que autorizaram o uso das salas para as respectivas entidades no Fórum da capital. Porém, caso as entidades classistas estejam funcionando nas dependências do Fórum em São Luís sem a anuência da Presidência do Tribunal de Justiça, que o presidente do TJ-MA ateste isso mediante certidão, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao Conselho Nacional de Justiça.

O Sindjus entende que ocupação do espaço público deve se pautar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência e eficiência, em conformidade com artigo 37 da Constituição Federal. "Queremos saber quem está pagando os custos de ocupação por essas entidades nas instalações prediais no Fórum da capital, bem como, se há servidores do Tribunal de Justiça cedidos para tais entidades", declarou o presidente do SINDJUS-MA, Aníbal Lins.

Após o prazo legal e caso não ocorra nenhuma manifestação do TJ-MA, o SINDJUS poderá ajuizar um mandado de segurança contra possível sonegação de informação de interesse público pela administração do TJ-MA.

Servidores denunciam risco na estrutura no Juizado Especial de Trânsito

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão- SINDJUS/MA, na manhã desta terça-feira 19/04, realizou visita ao Juizado Especial de Trânsito, no bairro da Vila Palmeira, que sofre o risco de desabamento eminente segundo relatório de vistoria técnica datado de 14 de abril deste ano. A vistoria apurou que o forro está com infiltrações e trincas com pontos diversos na junção entre paredes e o forro, nos pilares da secretaria, rachaduras na parede.
(veja aqui).

A visita dos diretores Márcio Luís Andrade, secretário geral, e Fagner Damasceno, secretário financeiro, foi uma solicitação dos servidores que estão bastante apreensivos com a situação.

Os diretores durante a visita verificaram que o prédio apresenta diversas rachaduras nas paredes, infiltrações e uma das colunas está completamente solta. Os servidores ainda relataram que as rachaduras são antigas e com o passar do tempo elas estão aumentando de tamanho.

Paredes possuem infiltrações e rachaduras. Paredes possuem infiltrações e rachaduras.

A situação agravou na última quarta-feira 13/04, quando os servidores começaram a ouvir fortes estalos na secretaria e com medo de um desabamento saíram correndo do local. Durante a visita, ainda com medo de um incidente os servidores estavam do lado de fora da sala temerosos com suas vidas.

“Estamos nos sentindo prejudicados, pois além de não podermos exercer a nossa atividade diária estamos preocupados porque o prédio pode cair a qualquer instante. Estamos sobressaltados qualquer barulho a gente sai correndo com medo e fica muito difícil trabalhar assim”, disse Solange Maria Dias Ferreira, auxiliar judiciária.

O juiz titular, Eulálio Figueiredo, disse aos diretores do SINDJUS-MA que já comunicou o TJ-Ma sobre situação do prédio. O juiz titular, Eulálio Figueiredo, disse aos diretores do SINDJUS-MA que já comunicou o TJ-Ma sobre situação do prédio.

Os diretores do SINDJUS-MA também foram recebidos pelo juiz Eulálio Figueiredo de Almeida titular do Juizado Especial de Trânsito, que também com receio e preocupado com a insegurança do prédio já tinha comunicado o Tribunal de Justiça-TJMA sobre a situação. Alguns dos ofícios protocolados foram OFC-JET 1320016 e OFC-JET 142016. “Formalizei por meio de ofício a situação do prédio, o perigo que os servidores estão passando e estou indo conversar pessoalmente com o presidente do Tribunal de Justiça desembargador Cleones Cunha sobre a possível interdição do prédio”, disse o juiz Eulálio Figueiredo de Almeida do Juizado Especial de Trânsito.

Antes do fechamento da edição desta matéria, o Tribunal de Justiça-TJMA entrou em contato com a Assessoria de Comunicação do SINDJUS-MA e informou que a diretora de engenharia Tyara Oliveira dos Santos estava indo para o Juizado Especial de Trânsito com sua equipe para realizar uma nova vistoria e interditar o prédio até esta sexta-feira 22/04, para realizar as medidas cabíveis.

SINDJUS-MA cobra providências contra morosidade processual nas Varas da Fazenda Pública

18/04/2016 | 17:22

Após 10 dias, a comissão do SINDJUS-MA voltará ao Tribunal de Justiça para verificar o andamento das suas solicitações. Após 10 dias, a comissão do SINDJUS-MA voltará ao Tribunal de Justiça para verificar o andamento das suas solicitações.

Uma comissão do Departamento Jurídico do Sindicato dos Servidores da justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA retornou na última sexta-feira 15/04, as visitas nas Varas da Fazenda Pública da Comarca de São Luís.

Representaram o SINDJUS-MA os diretores Pedro Davi e George dos Santos, respectivamente, secretário geral e secretário de cultura, e os advogados Pedro Duailibe e Doriana Camelo, Assessores Jurídicos do Sindicato.

Na visita às Varas da Fazenda Pública de São Luís, a comissão entregou as listas das execuções judiciais dos 11,98% (URV), que estão pendentes de despachos ou decisão dos juízes. Também as listas que estão pendentes de procedimentos por parte das Secretarias das Varas.

Com essa iniciativa, o SINDJUS-MA pretende dar celeridade nos processos de execução judicial dos servidores sindicalizados. Durante a visita, a lista de andamento dos processos só não foi entregue pela comissão na 3ª Vara da Fazenda Pública, por estar em correição.

“Estamos tomando essas medidas pensando no retorno para os servidores. O acompanhamento de todas as execuções está sendo realizado diariamente pelas advogadas Doriana Camelo e Chiara Farias de Carvalho Saldanha”, disse o advogado Pedro Duailibe Mascarenhas.

EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os advogados do SINDJUS-MA também obtiveram resposta à solicitação feita no dia 31/03, pelo presidente, Aníbal Lins, e pelo diretor, George dos Santos, à Secretaria Judicial da 4ª Vara da Fazenda Pública sobre a expedição de alvarás judiciais de processos que já estavam prontos. Houve um retorno positivo da solicitação.

O escritório de advocacia entrará agora em contato com os servidores para que eles possam receber seus respectivos valores para o levantamento dos valores a serem recebidos.

O esforço do SINDJUS-MA e dos servidores está tendo um retorno aos servidores que tanto almejam receber seus precatórios. “Agradecemos aos servidores e ao juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública, que na medida do possível estão colaborando com o sindicato. Isso tudo apesar de estarem com déficit do quadro de servidores e muita demanda”, frisou Pedro Davi, Secretário Geral do SINDJUS-MA.

“Temos ciência das dificuldades que são enfrentadas pelas Varas da Fazenda Pública, no que se refere ao quantitativo de servidores para a demandas de processos. Mas continuaremos tomando as medidas cabíveis para que os servidores tenham uma solução o mais breve de suas demandas judiciais”, disse George dos Santos.

Os filiados que estiverem com dúvidas ou que buscam informações referente às suas execuções deverão entrar em contato com o referido escritório de advocacia no telefone (98) 98755-7005, que é exclusivo para atendimento aos filiados do SINDJUS-MA e para o recebimento mensagem SMS e whatsapp para reclamações ou consultas de seus processos. As mensagens serão respondidas no prazo de, até, 48 horas pelos advogados Pedro Duailibe Mascarenhas ou Danilo Canhota.

Caso o servidor não tenha obtido êxito no atendimento junto ao escritório de advocacia, deverá formalizar reclamação junto ao SINDJUS-MA para as providências adequadas.

RETROATIVOS DA GTJ

Ainda na última semana, o SINDJUS-MA foi recebido no Tribunal de Justiça-TJMA pela chefe assessoria jurídica Tays Melo Aragão. A comissão de diretores e advogados do sindicato entregou uma lista de todas as execuções da Gratificação Técnica Judiciária-GTJ, que estavam na assessoria jurídica pendentes de decisão, despacho etc.

A assessora jurídica do Tribunal recebeu a lista e pediu prazo de dez dias para separar todos os processos, verificar cada caso e ver as providências que deverão ser tomadas. Após esse prazo, a comissão do SINDJUS-MA voltará ao Tribunal de Justiça para verificar o andamento das suas solicitações.

Acesse abaixo e acesse a lista dos processos entregues aos secretários e juízes nas varas da Fazenda Pública

[Clique aqui e acesse a lista assinada pelo juiz da 1ª Vara](#)

[Clique aqui e acesse a lista assinada pelo secretário da 1ª Vara](#)

[Clique aqui e acesse a lista assinada pelo juiz da 2ª Vara](#)

[Clique aqui e acesse a lista assinada pelo secretário da 2ª Vara](#)

[Clique aqui e acesse a lista assinada pelo juiz da 4ª Vara](#)

[Clique aqui e acesse a lista assinada pelo secretário da 4ª Vara](#)

[Clique aqui e acesse a lista assinada pelo juiz da 5ª Vara](#)

[Clique aqui e acesse a lista assinada pelo secretário da 5ª Vara](#)

Sindjus-MA reúne Comissão de Formação Política e Sindical dos Servidores do TJMA

17/04/2016 | 09:38

A comissão terá reuniões periódicas mensais. A comissão terá reuniões periódicas mensais.

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (SINDJUS-MA) realizou neste sábado (16/04) reunião de trabalho da Comissão de Formação Política e Sindical dos Servidores da Justiça do Maranhão. A comissão é composta por 14 servidores lotados em São Luís e nas comarcas do interior, sob a coordenação do Presidente do SINDJUS-MA, Aníbal Lins.

Dentre as diretrizes de trabalho estão a necessidade de promover cursos de formação sindical para os servidores da justiça maranhense. “Neste momento inicial, vamos realizar curso de formação sindical para os componentes desta Comissão e também para os representantes regionais. Num segundo momento vamos atuar como multiplicadores desses conhecimentos aos colegas.”, destacou a oficiala de justiça de São Luís, Carolina Coelho.

O analista judiciário de Penalva, Thiago Marley, ponderou que essa iniciativa do SINDJUS-MA irá renovar as forças da categoria e motivar os servidores a lutar contra a desvalorização com que o Tribunal de Justiça tem tratado os seus servidores.

Grupos de Trabalho

Um dos desdobramentos da reunião foi a criação de dois sub-grupos de trabalho na Comissão. Um cuidará de fazer um levantamento histórico do sindicalismo no Mundo, bem da legislação sindical vigente no Brasil.

O segundo sub-grupo de trabalho irá focar no sindicalismo no Maranhão, com destaque para o resgate da história do SINDJUS-MA.

A próxima reunião de trabalho da Comissão de Formação Política do SINDJUS-MA acontecerá em maio. “Sem dúvidas esta reunião foi muito proveitosa, porque percebemos que os colegas estão motivados para a necessidade de formação sindical da categoria dos servidores do Judiciário”, comentou o presidente do Sindicato, Aníbal Lins.

Nota de repúdio

Ao fim do encontro, por aclamação de todos os presentes, foi deferida a iniciativa do Sindjus-MA de divulgar uma NOTA DE REPÚDIO ao tratamento não-isonômico dado pela administração do TJ-MA quanto às nomeações de servidores e magistrados.

Além disso, foi informado pelo Presidente do Sindjus-MA, que o sindicato vai intervir na ação civil pública movida pelo Ministério Público, pedindo a suspensão do prazo de validade do último concurso realizado pelo Poder Judiciário maranhense.

O SINDJUS-MA defende que para cada novo juiz nomeado seja assegurada a nomeação de novos servidores EFETIVOS, até o limite do impacto orçamentário da nomeação de cada novo juiz. “Se isso não for possível,

defendemos a suspensão de forma isonômica de novos juízes, como também de servidores efetivos e comissionados. Não há base legal e nem moral para favorecer novos magistrados e servidores comissionados e não nomear novos servidores concursados", declarou Aníbal Lins, Presidente do SINDJUS-MA.

Por entender que tal favorecimento pelo Tribunal de Justiça, fere princípios constitucionais e ainda dificulta o pagamento de direitos dos servidores, como as perdas inflacionárias de 6,3%, o SINDJUS-MA tem exigido o cumprimento da resolução 88 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que determina que pelo menos 50 % dos cargos comissionados do TJ-MA devem ser preenchidos por servidores efetivos, o que não vem sendo respeitado pela administração.

Além disso o SINDJUS-MA defende a apuração pelos órgãos de fiscalização do uso pelo Tribunal de Justiça de trabalhadores terceirizados nas funções privativas dos servidores efetivos.

Mulher que atropelou e matou criança é condenada a 10 anos de cadeia

19/04/2016 15:17:53

Após cometer os acidentes, a mulher fugiu. Ela foi perseguida pela Polícia Militar, que conseguiu prendê-la. -

Foto: Divulgação

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - Foi condenada a 10 anos e 6 meses de reclusão Samantha Martins Oshiro, pela morte de uma criança de 03 anos e lesão corporal grave em outras 02 pessoas. O crime ocorreu no dia 7 de setembro de 2010, na Praia da Panaquatira, em São José de Ribamar, quando a acusada conduzia automóvel após ter ingerido bebida alcoólica.

O julgamento que começou no início da manhã dessa segunda-feira (18), no Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, só terminou por volta da meia noite, quando o Conselho de Sentença condenou a ré. O regime da pena é fechado, mas Samanta Martins obteve o direito de recorrer da sentença em liberdade.

A sentença condenatória determinou ainda, a inscrição do nome da ré no Sistema Nacional de Procurados e Impedidos (SINPI) da Polícia Federal. A decisão decorreu do fato de Samanta Martins já ter morado no Japão e possuir passaporte.

Atuaram no julgamento os promotores de justiça Benedito Coroba e Bianka Sekeff Rocha. Na peça acusatória inicial o Ministério Público (MPMA) descreveu que a ré confessou ter ingerido bebida alcoólica minutos antes do ocorrido, fato confirmado pelas testemunhas. Também consta da acusação que foram consumidas, por Samanta Martins e amigos, 23 garrafas de cerveja, e que submetida a exame de alcoolemia foi constatada uma concentração de 0,36 g/l (trinta e seis centésimos de miligrama) de álcool no sangue da condenada.

Na defesa da ré atuaram os advogados João Fonseca Júnior e Rafael Sales. Eles sustentaram a tese de negativa de dolo. Durante a sessão foram ouvidas sete testemunhas.

A magistrada Teresa Mendes, titular da 1ª Vara Criminal, presidiu o julgamento e afirmou que o Poder Judiciário cumpriu o seu papel, mas que os jurados foram os julgadores do caso, legítimos representantes da sociedade ribamarense.

Fórum em Timon, no Maranhão, instala esteira detectora de metais

18/04/2016 - 17h19

O Fórum Amarantino Ribeiro Gonçalves recebeu, na última semana, uma esteira detectora de metais. O equipamento foi instalado com a presença dos juízes da Comarca de Timon e do chefe da Divisão de Inteligência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), capitão Renan. A Divisão de Inteligência é ligada à Diretoria de Segurança do tribunal. O equipamento de segurança foi instalado na entrada do prédio.

De acordo com a diretoria do fórum, a esteira proporcionará uma segurança maior a magistrados, servidores e jurisdicionados que diariamente frequentam o prédio. Até o final deste mês, serão instaladas as portas detectoras de metal, que irão substituir os detectores manuais.

Sobre essas medidas de segurança, o juiz Francisco Soares Júnior, diretor em exercício do fórum, realizou reunião com os juízes da Comarca de Timon, com a participação do capitão Renan e do advogado Francisco Einsten, representando a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), regional de Timon. Foram apresentadas todas as novas ações que serão implantadas a gradativamente em todas na área da segurança.

“Em cumprimento às resoluções já editadas, todos os frequentadores do fórum aqui de Timon obrigatoriamente passarão pela verificação dos detectores, devendo aqueles que possuem porte de arma e não estejam em serviço acautelarem suas armas ao serviço de segurança durante a permanência nas dependências do prédio”, explicou Francisco Soares Júnior.

Fonte: CGJ-MA

Justiça maranhense disponibiliza áudios de julgamentos pela internet

15/04/2016 - 15h25 TJMA

Desde terça-feira (12/4), a Rádio Web Justiça do Maranhão transmite, em tempo real, todas as sessões das câmaras e do Pleno do Tribunal de Justiça (TJMA), simultaneamente, sempre a partir das 9h. Quem acessar o endereço da emissora pode ouvir não apenas a sessão transmitida ao vivo durante a programação, mas também as outras realizadas no mesmo horário, por meio de links.

Para ouvir a sessão constante da programação, basta acessar o site do tribunal (www.tjma.jus.br) e clicar no banner da rádio. No início da sessão, a emissora interrompe a transmissão musical e jornalística e passa a reproduzir o áudio dos julgamentos do órgão colegiado selecionado para o dia.

No mesmo endereço eletrônico, o ouvinte tem acesso às outras sessões por dois caminhos. Pelo primeiro, basta clicar em “A Rádio”, depois no link “Transmissões” e, em seguida, no “player” da agenda da sessão que se quer ouvir: cível, criminal ou sessão plenária. O outro caminho é mais direto. Após acessar o site da Rádio Web Justiça do Maranhão, o ouvinte clica em “Cobertura das Câmaras” e, depois, e no tocador da sessão escolhida.

Em transmissões pelos links paralelos ao da programação ao vivo da emissora, o áudio será interrompido apenas quando houver solicitação de intervalo pelos magistrados ou quando o processo a ser julgado tramitar em segredo de justiça. Assim que a sessão recomeçar, o som será restabelecido. Se isso não ocorrer automaticamente, basta clicar de novo no tocador.

Novo CPC – Em palestra recente, proferida a servidores do Judiciário maranhense, o desembargador Paulo Velten, presidente da Comissão Especial para Adequação da Estrutura e dos Procedimentos da Justiça de 1º e 2º graus ao Novo Código de Processo Civil, destacou a relevância da Rádio Web Justiça do Maranhão dentro do recém-implantado ordenamento jurídico. Velten lembrou que, de acordo com o novo CPC, os tribunais têm que estar preparados para a sustentação oral de advogados por videoconferência.

“Nesse ponto, a Rádio Web do Tribunal vai ter um papel muito importante, que é de permitir que o advogado, em outra cidade, possa acompanhar a sessão em tempo real e fazer também sua sustentação oral”, explicou o desembargador. Além dos advogados, as partes envolvidas nos processos da Justiça de 2º grau e quaisquer pessoas que quiserem ouvir as sessões poderão acompanhá-las a partir da inovação implantada pela Rádio Web Justiça do Maranhão.

Fonte: TJMA

Estado tem 30 dias para apresentar plano de transferência de presos de Tutóia

19/04/2016 15:11:54

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou ao Estado do Maranhão que apresente, no prazo de 30 dias, um plano de transferência de todos os presos custodiados na delegacia de Polícia Civil do município de Tutóia. A decisão estabelece que o plano deve ser gradativamente implementado nos três meses seguintes, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 por cada preso não removido.

Desembargador Ricardo Duailibe foi relator do recurso (Foto: Ribamar Pinheiro - Arquivo)

De acordo com os autos, a unidade policial, que inicialmente suportaria dez detentos, atualmente possui 25 presos provisórios e definitivos juntos, situação que levou o Ministério Público do Maranhão (MPMA) a promover uma ação civil pública pedindo que o Estado proceda à transferência dos presos.

Antes de o recurso chegar ao TJMA, o juízo da Vara Única da Comarca de Tutóia concedeu liminar, determinando a remoção dos presos, no prazo de dez dias, para estabelecimentos penais adequados, de acordo com a condição da prisão - provisória ou definitiva - sob pena de multa diária de R\$ 1 mil por preso.

A Justiça de 1º Grau também obrigou a Secretaria de Estado de Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap) a providenciar uma cadeia pública para a cidade, com apresentação de projeto no prazo de seis meses e construção em dois anos, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil.

Ainda determinou que a Sejap providenciasse vagas para acolhimento dos presos oriundos da comarca, até a inauguração da cadeia pública, com multa de R\$ 3 mil por preso recusado, em caso de descumprimento, além de outras sanções.

O Estado recorreu ao TJMA, alegando que o juiz extrapolou os pedidos do Ministério Público. Citou que o Poder Judiciário não pode determinar que o Executivo realize obras ou interfira na forma de custódia dos presos, pois depende de dotações orçamentárias prévias. Considerou as multas exorbitantes.

O desembargador Ricardo Duailibe (relator) entendeu que o juízo de base fixou prazos exíguos, multas severas e se excedeu, já que não houve pedido do MPMA para construção de cadeia pública em caráter de urgência. O magistrado reformou a decisão de base, para excluir a determinação de construção da cadeia.

Duailibe considerou correto o pedido do Ministério Público, com o objetivo de assegurar condições existenciais mínimas aos detentos. O relator manteve o prazo solicitado pelo órgão para que o Estado apresentasse o plano

de transferência - 30 dias - e que esta se efetivasse ao longo de três meses.

Também manteve a proibição de custódia de novos presos nas delegacias dos municípios que compõem a comarca, acrescentando multa diária de R\$ 500,00 por preso, se descumprida a ordem.

Mulher que atropelou banhistas em Panaquatira é condenada a 10 anos de reclusão

19/04/2016 15:13:26

Foi condenada a 10 anos e 6 meses de reclusão Samanta Martins Yoshihiro, pela morte de uma criança de 03 anos e lesão corporal grave em outras 02 pessoas. O crime ocorreu no dia 7 de setembro de 2010, na Praia da Panaquatira, em São José de Ribamar, quando a acusada conduzia automóvel após ter ingerido bebida alcoólica.

Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar reunido nesta segunda-feira (19).

O julgamento que começou no início da manhã dessa segunda-feira (18), no Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, só terminou por volta da meia noite, quando o Conselho de Sentença condenou a ré. O regime da pena é fechado, mas Samanta Martins obteve o direito de recorrer da sentença em liberdade.

A sentença condenatória determinou ainda, a inscrição do nome da ré no Sistema Nacional de Procurados e Impedidos (SINPI) da Polícia Federal. A decisão decorreu do fato de Samanta Martins já ter morado no Japão e possuir passaporte.

Atuaram no julgamento os promotores de justiça Benedito Coroba e Bianka Sekeff Rocha. Na peça acusatória inicial o Ministério Público (MPMA) descreveu que a ré confessou ter ingerido bebida alcoólica minutos antes do ocorrido, fato confirmado pelas testemunhas. Também consta da acusação que foram consumidas, por Samanta Martins e amigos, 23 garrafas de cerveja, e que submetida a exame de alcoolemia foi constatada uma concentração de 0,36 g/l (trinta e seis centésimos de miligrama) de álcool no sangue da condenada.

Na defesa da ré atuaram os advogados João Fonseca Júnior e Rafael Sales. Eles sustentaram a tese de negativa de dolo. Durante a sessão foram ouvidas sete testemunhas.

A magistrada Teresa Mendes, titular da 1ª Vara Criminal, presidiu o julgamento e afirmou que o Poder Judiciário cumpriu o seu papel, mas que os jurados foram os julgadores do caso, legítimos representantes da sociedade ribamarense.

Preso homem condenado por matar o pai e tentar assassinar sua mãe

19/04/2016 17:02:45

Por volta das 18h de segunda-feira (18), a Superintendência de Repressão ao Narcotráfico (Senarc) capturou Clemilson Martins de Sousa, que tinha contra si um mandado de sentença condenatória, expedido pela 1ª Vara do Tribunal do Júri. O criminoso matou o próprio pai e tentou assassinar sua mãe, no mesmo dia, em 27 de março de 2004.

O delegado Carlos Alessandro, titular da Senarc, disse que Clemilson foi localizado no Cohafuma, em São Luís, sendo que ele apresentou um documento falso, em nome de Genilson Ribeiro Martins, mas logo os experientes policiais descobriram sua verdadeira identidade. Importante frisar que o foragido ocupava uma motocicleta Honda Fan, de cor preta, "com supressão na numeração do chassi".

Clemilson Ribeiro cumpre mandado de prisão pelo homicídio do seu pai (Foto: Divulgação/Polícia Civil)

Justiça condena homem por feminicídio em Sucupira do Norte

19/04/2016 15:22:53

Ocorreu no último dia 8, na Câmara Municipal de Sucupira do Norte, a sessão do Tribunal do Júri de Raimundo Nonato Oliveira, o "Raimundo do Peixe". O réu foi condenado a 21 anos e nove meses de reclusão pela morte de sua companheira, Jhonha Martins da Silva, e tentativa de assassinato de Domingas Martins da Silva, mãe da companheira. Os crimes aconteceram em março de 2015, no povoado Feira da Várzea.

Promotor de justiça Thiago de Oliveira Costa Pires atuou no júri

Após o crime, o acusado fugiu, tendo sido parado em uma barreira da Polícia Rodoviária Federal na BR-010, no município de Porto Franco. Lá, os policiais encontraram, dentro do carro, uma munição calibre 38 não deflagrada. Raimundo do Peixe, então, confessou que possuía um revólver, que havia enterrado, e foi autuado por posse ilegal de arma de fogo. No dia seguinte, o réu confessou ter matado sua companheira.

O Ministério Público, representado pelo promotor de justiça Thiago de Oliveira Costa Pires, defendeu a tese de crime de feminicídio qualificado contra Jhonha da Silva e tentativa de feminicídio qualificado contra Domingas da Silva. O crime ocorreu devido à não aceitação, por Raimundo do Peixe, do término do relacionamento de três anos que mantinha com a vítima. Também foi feita acusação, aceita pelo júri, por posse ilegal de arma de fogo.

Além da pena de 21 anos e nove meses de reclusão, que deverá ser cumprida, inicialmente, em regime fechado, Raimundo Nonato Oliveira foi condenado ao pagamento de 10 dias-multa, que correspondem a um trigésimo do salário mínimo vigente na época do crime.

Corregedoria apresenta projeto da "Semana Estadual de Atenção Prioritária ao Meio Ambiente"

19/04/2016 06:00:06

A corregedora geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz apresentou a parceiros institucionais, nesta segunda-feira (18), o projeto da "Semana Estadual de Atenção Prioritária ao Meio Ambiente". O evento comemora o "Dia Mundial do Meio Ambiente" - 5 de junho - e deve acontecer no período de 6 a 10 de junho, com o julgamento prioritário de ações relativas aos crimes ambientais na Justiça estadual.

O projeto foi apresentado e discutido em reunião com representantes da Corregedoria do Ministério Público estadual (Promotor de Justiça Cassius Chai); da Polícia Rodoviária Federal (Paulo Guedes e Djairlon Henrique); do IBAMA (superintendente substituto Ricardo Arruda) e do Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça (servidores Paulo Dominice e Jaciara Silva).

"A idéia é unir esforços da Corregedoria da Justiça, do Ministério Público, da Polícia Rodoviária Federal e do IBAMA em torno da iniciativa para agilizar a tramitação das ações judiciais referentes às questões ambientais, na Justiça estadual," frisou a desembargadora.

PROCESSOS - Segundo levantamento da coordenação do Planejamento Estratégico da CGJ-MA, 1.739 processos relacionados à causa ambiental se encontram em tramitação nas comarcas do Estado, sendo 1.164 criminais e 575 cíveis. Do total, São Luís concentra 310 ações: 196 criminais e 114 cíveis.

Dentre as ações em tramitação foram identificadas questões referentes aos crimes contra a fauna e flora, poluição, agrotóxicos, zona de preservação, saneamento, mineração, caça e pesca.

O juiz Gladiston Cutrim, coordenador do planejamento estratégico da CGJ-MA informou que a proposta da Semana decorreu das discussões do Gabinete de Gestão Integrada do Executivo estadual, acerca das dificuldades encontradas no acesso às ações ambientais que tramitam no Poder Judiciário.

O magistrado acrescentou que o projeto será levado ao conhecimento dos juízes de direito e alinhado ao planejamento estratégico do Tribunal de Justiça, onde tramitam as ações ambientais em grau de recurso.

O promotor Cassius Chai parabenizou a corregedora pela iniciativa e sugeriu priorizar, durante os julgamentos da semana, questões referentes à extração da madeira, lixo hospitalar, saneamento básico, recolhimento de animais, fornecimento de água e criação bubalina na Baixada maranhense. Ricardo Arruda sugeriu incluir também os conflitos judiciais entre quilombolas e madeireiros

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - A iniciativa da Corregedoria vai ao encontro de recomendações nº 11/2007 e 27/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que orientam sobre a inclusão de práticas socioambientais nas atividades rotineiras dos tribunais de Justiça. No planejamento estratégico nacional, a Responsabilidade Socioambiental é considerada um "atributo de valor para a sociedade".

FACIMP sediou o II Seminário de Atualização Jurídica

Foi realizado, nos dias 14 e 15 de abril, o II Seminário de Atualização Jurídica. O evento aconteceu no auditório central da FACIMP onde participaram magistrados, advogados, procuradores, promotores, defensores, assessores, analistas judiciários, além de estudantes do curso de Direito da Região Tocantina.

Promovido pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), o evento teve como tema “O Poder Judiciário e o Novo Código de Processo Civil”. O presidente da FACIMP, Dr. Antônio Leite agradeceu à ESMAM pela parceria e afirmou que a instituição está à disposição para promover ações deste cunho. “A FACIMP estará sempre de portas abertas para iniciativas como estas”, garantiu.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, parabenizou a iniciativa “Todos nós somos aprendizes deste novo código, estamos aprendendo a praticá-lo e temos que aproveitar os espaços de discussão para entender melhor como o CPC vai funcionar”, enfatizou Cleones Cunha. O seminário contou ainda com a presença do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Reynado Soares da Fonseca, que conduziu um debate sobre os meios alternativos para a solução dos conflitos e o novo Código de Processo Civil. “Nós precisamos encontrar mecanismos que diminuam a burocracia e a morosidade e que possam dar celeridade à Justiça”, ressaltou o ministro.

A estudante de Direito da FACIMP, Débora Castro Alves, participou do evento e revelou que foi um momento de aprendizagem para sua formação. “Estamos adquirindo conhecimento, tirando dúvidas e observando as críticas, tudo para entender melhor a nova legislação”.

O coordenador do curso de Direito da Faculdade de Imperatriz, Paulo Dias, avaliou como positiva a iniciativa. “Foi um momento importante para a disseminação do conhecimento a respeito da nova legislação que exige do profissional e do estudante de Direito um conhecimento aprofundado, uma maturidade que é possível por meio de trocas de experiências proporcionadas em eventos desta natureza”, enfatizou.

Música, arte cênica e aulas de civismo em mais uma edição do projeto Arte & Cidadania nas Escolas

A Escola Leôncio Pires Dourado recebeu festivamente a equipe do projeto

Grupo de dança se apresenta no momento cultural

Integrantes do projeto Arte & Cidadania nas Escolas foram recebidos na tarde da última sexta-feira (15), com muita festa, por alunos, professores e gestores da Escola Leôncio Pires Dourado. Os alunos, como sempre, receberam aulas de cidadania ministradas pelos comissários de menores.

Os membros do Comissariado de Menores, que ao lado da Vara da Infância e Juventude, é parceira do projeto, adentraram as salas de aulas para repassar aos estudantes noções do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Eles também alertaram sobre os malefícios das drogas e do risco da prostituição.

Coordenador da área de cidadania, o juiz Delvan Tavares, da Vara da Infância e Juventude, não acompanhou o projeto à Escola Leôncio Pires Dourado. O magistrado foi substituído pelo comissário Cleverson Lindoso, que ministrou palestra no pátio da escola dirigida a todos os alunos de todas as turmas.

Em sua palestra, Cleverson Lindoso motivou os alunos a prosseguirem em seus estudos rumo a uma universidade, “para que possam ter uma profissão digna e salário digno”. Lindoso citou como exemplo o próprio Delvan Tavares, que de uma família simples estudou e se tornou um Juiz de Direito.

“Todos vocês poderão ter também uma profissão digna, mas para que isso possa acontecer é necessário que se dediquem mais aos estudos, que respeitem seus professores, que nunca experimentem qualquer tipo de droga lícita ou ilícita”, aconselhou Cleverson Lindoso, que foi muito aplaudido pelos alunos.

A partir de então, Zeca Tocantins começou a coordenar o momento cultural partindo da entrega de livros e CDs de autores locais. A programação musical iniciou com a apresentação de um coral, liderado pela professora Maria Eliane Sousa Barros, que entoou a canção “Asa Branca”, de Luiz Gonzaga.

Sob a coordenação das professoras Lusénir Rodrigues Bandeira e Joanires Maria dos Santos Sousa, alunos declamaram poesias de poetas locais, além da peça sobre a valorização afrodescendente. Porém, o ponto alto do momento cultural foi a encenação da peça teatral sobre violência e drogas. (Domingos Cezar / ASCOM)

Gestão Prisional é tema de palestra ministrada aos servidores penitenciários do MA

19/04/2016 19:32:18

A "Qualidade de Gestão Prisional" foi tema de palestra ministrada aos servidores penitenciários do Maranhão, na tarde desta terça-feira (19), no auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça (TJ-MA). A iniciativa é só mais uma das medidas tomadas pelo Governo do Maranhão, com o objetivo de padronizar o trabalho dos servidores, contribuindo, assim, para humanização na Execução Penal.

"A proposta aqui é que, independentemente de localização geográfica, as unidades prisionais fiquem com suas ações padronizadas e alinhadas. Da mesma forma que as unidades carcerárias da capital funcionam, no que se refere a procedimentos de segurança, as do interior funcionarão iguais, levando em consideração as particularidades de cada uma", disse a subsecretária da Sejap, Camila Neves.

Ministrada pelo coordenador de Gestão de Qualidade Prisional da Secretaria Estado de Defesa Social de Minas Gerais, Wender Antero de Moura, a palestra teve como foco o desenvolvimento de padrões para a melhoria de gestão das unidades prisionais maranhenses. Na oportunidade, Antero de Moura destacou quatro pontos para a implantação dos procedimentos padronizados.

"Trata-se da aplicação do método PDCA, que consiste, primeiramente, em planejar, depois elaborar os processos, em seguida verificar os métodos e, se tudo estiver certo, executar os padrões", pontuou o coordenador de Gestão de Qualidade Prisional, que carrega experiência de quase vinte anos em gestão penitenciária, em um dos estados da federação com maior população carcerária.

No decorrer da palestra Wender Moura falou também sobre as fases desse trabalho de padronização, que perpassam pelo diagnóstico da situação atual do sistema carcerário, pela priorização dos processos e implantação das normas. Além disso, ele acrescentou que será definida uma estrutura padrão e indicadores de meta. O secretário titular da Sejap, Murilo Andrade de Oliveira, lembrou o desafio de se avançar.

"Nosso desafio, em 2016, é qualificar os trabalhos já desenvolvidos no sistema prisional do Maranhão. Trazer a experiência de uma realidade de 60 mil presos, ou seja, dez vezes maior que a maranhense, é o primeiro passo para alcançarmos essa gestão de qualidade. O Governo do Estado reconhece essa importância, e por isso investe na causa. Apesar de haver ainda muito a ser feito, a transformação do sistema penitenciário já é uma realidade", disse o secretário.

Padronização

Hoje, todas as unidades prisionais do Maranhão já iniciaram o alinhamento dos procedimentos de segurança. Essas ações ocorrem desde a retirada do interno da cela até a volta deles para o pavilhão. Os procedimentos consistem em revistas pessoais aos custodiados, inspeções diárias nas celas e todo um aparato de segurança, como detectores de metal que garantem, acima de tudo, a revista humanizada em visitantes dos internos.

O post [Gestão Prisional é tema de palestra ministrada aos servidores penitenciários do MA](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Morre o juiz auxiliar da capital Cândido Oliveira

19/04/2016 14:37:13

Faleceu nesta terça-feira (19), aos 69 anos, o juiz auxiliar de entrância final Cândido José Martins de Oliveira, que exercia as funções judicantes na 3ª Vara Cível da capital.

Segundo informações do juiz Frederico Feitosa, filho, o velório será realizado a partir das 14h, na Pax União, no Canto da Fabril. O sepultamento será amanhã, no Parque da Saudade, entre 9h e 10h.

A desembargadora Anildes Cruz, em nome da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), lamenta profundamente a morte do juiz.

TRAJETÓRIA - O juiz Cândido Oliveira foi nomeado juiz de direito substituto de 1ª entrância em 02.02.1998, em razão de sua aprovação em concurso público.

Naquele mesmo ano, foi titularizado na comarca de Montes Altos, de entrância inicial. Ao longo da carreira, atuou nas comarcas de Guimarães, São Mateus, Açailândia e Codó. Foi promovido para juiz auxiliar da capital por antiguidade no cargo, em 06 de dezembro de 2013.

O post [Morre o juiz auxiliar da capital Cândido Oliveira](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Mulher que atropelou banhistas em Panaquatira é condenada a 10 anos de reclusão

19/04/2016 14:26:13

Foi condenada a 10 anos e 6 meses de reclusão Samantha Martins Oshiro, pela morte de uma criança de 03 anos e lesão corporal grave em outras 02 pessoas. O crime ocorreu no dia 7 de setembro de 2010, na Praia da Panaquatira, em São José de Ribamar, quando a acusada conduzia automóvel após ter ingerido bebida alcoólica.

O julgamento que começou no início da manhã dessa segunda-feira (18), no Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, só terminou por volta da meia noite, quando o Conselho de Sentença condenou a ré. O regime da pena é fechado, mas Samanta Martins obteve o direito de recorrer da sentença em liberdade.

A sentença condenatória determinou ainda, a inscrição do nome da ré no Sistema Nacional de Procurados e Impedidos (SINPI) da Polícia Federal. A decisão decorreu do fato de Samanta Martins já ter morado no Japão e possuir passaporte.

Atuaram no julgamento os promotores de justiça Benedito Coroba e Bianka Sekeff Rocha. Na peça acusatória inicial o Ministério Público (MPMA) descreveu que a ré confessou ter ingerido bebida alcoólica minutos antes do ocorrido, fato confirmado pelas testemunhas. Também consta da acusação que foram consumidas, por Samanta Martins e amigos, 23 garrafas de cerveja, e que submetida a exame de alcoolemia foi constatada uma concentração de 0,36 g/l (trinta e seis centésimos de miligrama) de álcool no sangue da condenada.

Na defesa da ré atuaram os advogados João Fonseca Júnior e Rafael Sales. Eles sustentaram a tese de negativa de dolo. Durante a sessão foram ouvidas sete testemunhas.

A magistrada Teresa Mendes, titular da 1ª Vara Criminal, presidiu o julgamento e afirmou que o Poder Judiciário cumpriu o seu papel, mas que os jurados foram os julgadores do caso, legítimos representantes da sociedade ribamarense.

O post [Mulher que atropelou banhistas em Panaquatira é condenada a 10 anos de reclusão](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Juizado no João de Deus continua sem funcionamento

publicado em 18/4/2016 Atualizado em 18/04/2016 - 16:17

O 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, que fica no Bairro João de Deus, iniciou a semana ainda sem condições de funcionamento.

A unidade judicial está sem expediente desde a sexta-feira (15), devido a problemas na rede elétrica causados por um curto-circuito. Além do problema elétrico a unidade encontra-se, ainda sem internet.

De acordo com a secretaria do juizado o curto-circuito causou danos, como a queima de diversos aparelhos do juizado, como computadores, nobreaks e impressoras.

“Ainda não temos uma previsão exata sobre a regularidade dos trabalhos no juizado. Uma equipe da Oi esta tentando resolver o problema de internet”, destacou o juiz Luis Pessoa da Costa, titular do juizado.

“A Coordenação do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais já está devidamente informada sobre a suspensão temporária dos trabalhos no juizado, e colocou-se à disposição da unidade judicial. Todas as providências já foram tomadas para a normalização das atividades junto aos jurisdicionados”, observou Pessoa.

Sobre os prazos, somente pessoas que não estão assistidas por advogados terão o prazo devolvido, haja vista que os processos na unidade são eletrônicos.

O 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo fica na Avenida Thales Neto, no João de Deus e abrange os seguintes bairros: Parque dos Sabiás, João de Deus (limite com Vila Conceição), Parque Universitário, São Bernardo, Vila Brasil, Alameda dos Sonhos, Conjunto Penalva, Jardim São Cristovão, Tirirical, Forquilha, Cohapam, Ilha Bela, Conjunto Henrique de La Roque (IPEM São Cristovão), Conjunto Juçara, Jardim São Cristovão II, Dom Ricardo, Expoema, Vila Cascavel, Conjunto São Raimundo, Jardim São Raimundo, Loteamento Dom Valean, Vila Airton Sena e Forquilha.

Mulher que atropelou banhistas em Panaquatira é condenada a 10 anos de reclusão

| Redação com informações da CGJ-MA

Foi condenada a 10 anos e 6 meses de reclusão Samantha Martins Oshiro, pela morte de uma criança de 03 anos e lesão corporal grave em outras 02 pessoas. O crime ocorreu no dia 7 de setembro de 2010, na Praia da Panaquatira, em São José de Ribamar, quando a acusada conduzia automóvel após ter ingerido bebida alcoólica.

O julgamento que começou no início da manhã dessa segunda-feira (18), no Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, só terminou por volta da meia noite, quando o Conselho de Sentença condenou a ré. O regime da pena é fechado, mas Samanta Martins obteve o direito de recorrer da sentença em liberdade.

A sentença condenatória determinou ainda, a inscrição do nome da ré no Sistema Nacional de Procurados e Impedidos (SINPI) da Polícia Federal. A decisão decorreu do fato de Samanta Martins já ter morado no Japão e possuir passaporte.

Atuaram no julgamento os promotores de justiça Benedito Coroba e Bianka Sekeff Rocha. Na peça acusatória inicial o Ministério Público (MPMA) descreveu que a ré confessou ter ingerido bebida alcoólica minutos antes do ocorrido, fato confirmado pelas testemunhas. Também consta da acusação que foram consumidas, por Samanta Martins e amigos, 23 garrafas de cerveja, e que submetida a exame de alcoolemia foi constatada uma concentração de 0,36 g/l (trinta e seis centésimos de miligrama) de álcool no sangue da condenada.

Na defesa da ré atuaram os advogados João Fonseca Júnior e Rafael Sales. Eles sustentaram a tese de negativa de dolo. Durante a sessão foram ouvidas sete testemunhas.

A magistrada Teresa Mendes, titular da 1ª Vara Criminal, presidiu o julgamento e afirmou que o Poder Judiciário cumpriu o seu papel, mas que os jurados foram os julgadores do caso, legítimos representantes da sociedade ribamarense.